

AVISO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

Título do Documento	Aviso de Transferência Internacional de Dados
Código	DOC-PDP-106
Tipo	Aviso
Classificação	Pública
Versão	2.0
Data de Emissão	25/08/2026
Data de Revisão	25/08/2027
Emitido por	Privacidade e LGPD (Encarregado de Proteção de Dados)
Aprovador	Lincoln A. A. Ferreira (CEO/Presidente)
Substitui	DOC-TID-001

Sumário

1. Qualificação dos Controladores	2
2. Por que este Aviso Existe	3
3. Quais Transferências Ocorrem	3
4. Informações Exigidas pela Resolução CD/ANPD n.º 19/2024	4
5. Mecanismo de Garantia Adotado	5
6. Direitos do Titular	5
7. Atualização deste Aviso	6
8. Contato	6

1. Qualificação dos Controladores

Para os fins deste Aviso e do disposto na Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD), a denominação SINCRONICA (ou "Controladores") refere-se, conjuntamente e indistintamente em qualquer cláusula ou seção deste documento, às sociedades integrantes do mesmo grupo econômico abaixo qualificadas:

Razão Social	CNPJ
Sincronica S/A	60.541.976/0001-01
Sincronica Tecnologias Integradas Ltda.	40.557.873/0001-14
Sincronica Soluções Integradas Ltda.	40.497.165/0001-35
Sincronica Indústria e Comércio Ltda.	40.496.413/0001-23
Sincronica Empreendimentos Ltda.	59.630.687/0001-91
Reviva Engenharia Ltda.	04.434.723/0001-60
CPA Sistemas de Informação Ltda.	59.957.746/0001-30
Sincronica Corporation	EIN 61-1901764 (sociedade constituída no exterior, EUA; não inscrita no CNPJ)

As sociedades acima qualificadas possuem sede e/ou endereço principal na Rua Cipriano Tavares, 95, Centro, Osasco/SP, CEP 06010-100.

A Sincronica Corporation é sociedade constituída no exterior (Estados Unidos da América) e, por essa razão, não possui inscrição no CNPJ, sendo identificada pelo número EIN 61-1901764. Cada sociedade listada responde, na qualidade de controladora, pelas transferências internacionais decorrentes dos sites, plataformas e aplicações que mantém.

O canal do Encarregado (lgpd@sincronica.com.br) é único e comum a todas as sociedades listadas, servindo ao exercício dos direitos previstos no art. 18 da LGPD e ao recebimento de comunicações da ANPD, independentemente da sociedade envolvida no tratamento.

2. Por que este Aviso Existe

A Resolução CD/ANPD n.º 19/2024 determina que o controlador que realiza transferência internacional de dados pessoais publique, em sua página na Internet, documento em português, claro, preciso e acessível, com as informações sobre essa transferência. Este Aviso cumpre essa obrigação.

3. Quais Transferências Ocorrem

As transferências internacionais realizadas no ecossistema de sites, portais e aplicações mantidos pelas sociedades da **SINCRONICA** (relacionados no Anexo I da Política de Privacidade de Dados, DOC-PDP-102) decorrem do uso de cookies e de ferramentas de terceiros incorporadas às páginas. Não há exportação de bases de dados, cessão de cadastros nem envio manual de dados pessoais ao exterior.

Provedor	Serviço	Dados transferidos	País
Google LLC	Google Analytics (GA4)	Endereço IP (parcialmente anonimizado), identificadores de cookie, páginas visitadas, tempo de permanência, dispositivo e navegador	EUA
Google LLC	Google Maps (mapa incorporado na página de Contato)	Endereço IP, agente do navegador e página de origem, transmitidos no carregamento do mapa	EUA
Superchat GmbH	Widget de atendimento (WhatsApp e demais canais)	Identificador de sessão, endereço IP e conteúdo das mensagens enviadas pelo visitante	Alemanha

O quadro acima reflete o inventário verificado por varredura técnica no site sincronica.com.br. Nenhum dos cookies em uso no site sincronica.com.br coleta dados diretamente identificáveis, como nome, CPF, e-mail ou telefone. O endereço IP e os identificadores de cookie são, ainda assim, tratados como dados pessoais para todos os efeitos da LGPD.

4. Informações Exigidas pela Resolução CD/ANPD n.º 19/2024

Informação exigida	Detalhamento
Forma da transferência	Transmissão automatizada, no momento do acesso ao site, do navegador do visitante para os servidores dos provedores indicados no item 3, e, no caso do widget de atendimento, também das mensagens enviadas pelo próprio visitante. Não há exportação em lote nem cessão de bases de dados.
Duração da transferência	Limitada ao período de vida de cada cookie, conforme o inventário da Política de Uso de Cookies (DOC-PDP-105). No caso do mapa incorporado, a transmissão ocorre apenas no instante do carregamento da página; no caso do widget de atendimento, enquanto durar a sessão e a conversa iniciada.
Finalidade específica	Google Analytics: medição de audiência e desempenho do site. Google Maps: exibição do mapa de localização na página de Contato. Superchat: atendimento ao visitante por meio do widget de conversa.
País de destino	Estados Unidos da América e Alemanha.
Identificação e contato do controlador	SINCRONICA: Rua Cipriano Tavares, 95, Centro, Osasco/SP. Canal do Encarregado: lgpd@sincronica.com.br.
Uso compartilhado e finalidade	Os dados são compartilhados exclusivamente com os provedores indicados e para as finalidades declaradas. Não há compartilhamento para publicidade comportamental ou marketing direto a pessoas físicas.
Responsabilidades dos agentes	SINCRONICA: seleção e avaliação do provedor, obtenção e registro do consentimento, atendimento ao titular e manutenção do inventário de cookies. Provedores: segurança, confidencialidade e uso limitado ao contratado, nos termos de seus acordos de tratamento.
Medidas de segurança adotadas	Transmissão exclusivamente por canal cifrado (TLS/HTTPS); anonimização parcial do endereço IP no Google Analytics; ativação dos cookies não essenciais condicionada a consentimento prévio, específico e revogável, gerenciado por plataforma de gestão de consentimento.

5. Mecanismo de Garantia Adotado

Nos termos do art. 33 da LGPD, a transferência internacional somente é admitida mediante um dos mecanismos legalmente previstos. O quadro abaixo indica o mecanismo aplicável a cada provedor:

Provedor	Mecanismo do art. 33 da LGPD
Google LLC (Analytics e Maps)	Cláusulas-padrão contratuais, conforme Adendo de Processamento de Dados (DPA) do provedor.
Superchat GmbH	Cláusulas-padrão contratuais, conforme Adendo de Processamento de Dados (DPA) do provedor.

A transferência internacional limita-se ao mínimo necessário para o alcance das finalidades declaradas, com dados pertinentes, proporcionais e não excessivos.

6. Direitos do Titular

Além dos direitos previstos no art. 18 da LGPD, detalhados na Política de Privacidade de Dados (DOC-PDP-102), o titular dispõe, especificamente quanto à transferência internacional, das seguintes garantias:

Garantia	Como exercer
Recusar a transferência	Basta recusar os cookies analíticos e de terceiros no banner exibido no primeiro acesso, ou alterar a escolha a qualquer tempo pelo link "Preferências de Cookies" no rodapé dos Sites. Recusada a categoria, nenhum dado é transmitido ao exterior.
Obter a íntegra das cláusulas	Solicitação ao canal do Encarregado, com resposta no prazo de 15 (quinze) dias, observados os segredos comercial e industrial.
Informação sobre o compartilhamento	Solicitação ao canal do Encarregado, nos termos do art. 18, VII, da LGPD.
Peticionar perante a ANPD	O titular pode peticionar contra o controlador diretamente à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, pelo portal www.gov.br/anpd , inclusive quando não estiver satisfeito com a resposta recebida.

7. Atualização deste Aviso

Este Aviso é revisado no mínimo anualmente e sempre que houver inclusão ou exclusão de provedor com servidores no exterior, alteração do mecanismo de garantia adotado, mudança na finalidade da transferência ou publicação de nova norma da ANPD sobre o tema. A versão vigente está sempre disponível no rodapé dos Sites, com a respectiva data de atualização.

Versão	Alteração
1.0	17/11/2021, versão inicial
2.0	25/08/2026, recodificada para DOC-PDP-106; primeira publicação no site

8. Contato

Encarregado (DPO)	GMS Consult Serviços de Apoio Administrativo Ltda. (Resp.: Claudio Gomes)
E-mail	lgpd@sincronica.com.br
Controlador	SINCRONICA: Rua Cipriano Tavares, 95, Centro, Osasco/SP
ANPD	www.gov.br/anpd , para reclamações não resolvidas pelo Encarregado

BASE LEGAL E NORMATIVA DE REFERÊNCIA

Lei n.º 13.709/2018 (LGPD): arts. 9.º, 18, 33 a 36 e 46 | Resolução CD/ANPD n.º 19/2024 (Regulamento de Transferência Internacional de Dados) | Guia Orientativo de Cookies e Proteção de Dados Pessoais, ANPD (2023).